

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA – CSSF

REQUERIMENTO Nº DE 2013

(Do Sr. Padre João)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão Seguridade Social e Família para debater sobre os impactos das desonerações tributárias sobre o financiamento da Seguridade Social.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, sejam convidados o Senhor Evilásio Salvador, Professor do Departamento de Serviço Social da UNB; Senhor Guilherme Delgado, Pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); a Senhora Sônia Freury, Professora titular da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas EBAPE da Fundação Getúlio Vargas, instituição onde exerce também a função de Coordenadora do Programa de Estudos sobre a Esfera Pública; o Excelentíssimo Guido Mantega, Ministro de Estado da Fazenda; o Excelentíssimo Garibaldi Alves, Ministro de Estado da Previdência Social; e o Reverendíssimo Dom Guilherme Verlang, Bispo de Ipameri e atual Presidente da Comissão da Caridade, Justiça e Paz da CNBB, para, em audiência pública, debaterem sobre os impactos das desonerações tributárias sobre o financiamento da Seguridade Social.

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal executa já pelo segundo ano uma política de crescente desoneração da folha salarial das empresas contribuintes à Previdência Social. Iniciou-se em 2011, um programa restrito de substituição da contribuição patronal

sobre a folha salarial por uma contribuição mitigada sobre o faturamento, que se ampliou para mais de 40 (quarenta) setores em 2012, mantidos em 2013.

Decorridos praticamente três anos do experimento de desoneração, não há evidência de que este tenha contribuído para a melhor "performance" do emprego formal, que de resto tem se desacelerado no período, a julgar pelos próprios dados de evolução do emprego com contribuição previdenciária em 2012 e 2013.

Por outro lado, preocupa-nos a perda de recursos do sistema previdenciário do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), visto que pela normalidade do seu funcionamento, a despesa com benefícios deverá continuar crescendo pelo acumulado dos benefícios em manutenção, ponderado pela proporção dos benefícios vinculados ao salário mínimo. Mas as fontes de arrecadação não seguem a mesma sistemática e pela forma como se tem dado as desonerações, aparentemente não equacionam as contas do sistema a longo prazo.

A Previdência Social contava em dezembro de 2011 (Cf Anuário Estatístico da Previdência Social) com 64,2 trabalhadores contribuintes e mais cerca de 9,0 milhões de segurados especiais rurais, com outra forma de contribuição ao sistema. Essa massa de trabalhadores ativos, que cresceu sobremaneira na década dos anos 2000 deverá legitimamente desfrutar direitos previdenciários às diversas situações de risco de perda de capacidade de trabalho (idade avançada, invalidez, viuvez, doença, acidente, maternidade e reclusão). Mesmo considerado altas taxas de rotatividade no emprego, que normalmente permitem que cerca de 40% dos contribuintes somente realizem até seis contribuições anuais, não perdem a condição de segurados e precisam ser considerados como portadores de direitos na condição de 'desempregados involuntários'.

Os números eloquentes do sistema previdenciário clamam por medidas de aprovisionamento do RGPS – Regime Geral da Previdência Social, para suportar uma previsão significativa de demanda por benefícios já no final desta década.

Infelizmente a discussão da política social não está calibrada para o longo prazo, como deveria. E mesmo no curto prazo, as providências do estilo desoneração patronal não se coadunam com a evolução recente do sistema. Mas precisamos de informações adicionais e sistemáticas para fazer uma avaliação criteriosa do sistema.

Por tudo isso, cremos que uma Audiência Pública, com temática no financiamento de longo prazo da Previdência Social e os efeitos mediatos e imediatos da desoneração patronal seria da maior relevância e interesse público.

Sala das Comissões, em 19 de setembro de 2013.

Deputado Federal PADRE JOÃO